



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo nº 23072.232369/2023-36

Aos Senhores

Conselheiros da Congregação do ICA/UFMG

Senhores Conselheiros,

Eu, Priscila Gomes de Freitas Veloso, Secretária-Geral do Instituto de Ciências Agrárias, *Campus* Regional de Montes Claros, da Universidade Federal de Minas Gerais, declaro que lavrei e assino a **Ata da Terceira Reunião Ordinária da Congregação da Unidade, realizada em 28 de abril de 2023**, aprovada em reunião do dia 26 de maio de 2023, a qual recebe a assinatura do Diretor, Professor Helder dos Anjos Augusto, do Vice-Diretor, Professor Alcinei Místico Azevedo, e dos demais membros presentes da Congregação listados abaixo:

- Professor Theles de Oliveira Costa (Coordenador do Curso de Administração);
- Professora Claudineia Ferreira Nunes (Coordenadora do curso de Agronomia);
- Professora Fabiana Ferreira (Subcoordenadora do Curso de Graduação em Zootecnia);
- Professor Rodolpho César dos Reis Tinini (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental);
- Professora Claudia Regina Vieira (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos);
- Professor Stanley Schettino (Coordenador do curso de Engenharia Florestal);
- Professor Felipe Gomes da Silva (Subcoordenador do curso de Pós-Graduação em Produção Animal);
- Professora Sílvia Nietzsche (Coordenador do Programa de Mestrado em Produção Vegetal);
- Professor Christian Dias Cabacinha (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais);
- Professor Igor Viana Brandi (Subcoordenador do curso de Pós-Graduação em Alimentos e Saúde);
- Professora Roberta Torres Careli (Representante Docente – Titular);
- Professora Janaína Teles de Faria (Representante Docente - Suplente);
- Professor Cledinaldo Aparecido Dias (Representante Docente - Suplente);

- Professor Pedro Guilherme Lemes Alves (Representante Docente - Titular);
- Bibliotecário Josiel Machado Santos (Representante Técnico-Administrativo em Educação – Titular);
- Helder de Castro Bernardes (Representante Técnico-Administrativo em Educação – Titular) .

Conforme Regimento Geral da UFMG, Art. 17, cada reunião será registrada em ata, lavrada pelo secretário, discutida e aprovada em reunião posterior, culminando com a assinatura do documento por todos os membros participantes de sua aprovação.

Cabe ressaltar que a presente ata foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas por parte do Plenário.

Montes Claros, 29 de maio de 2023.

Priscila Gomes de Freitas Veloso
Secretária-Geral do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Gomes de Freitas Veloso, Secretário(a)-geral**, em 29/05/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Místico Azevedo, Vice diretor(a)**, em 30/05/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a) de unidade**, em 01/06/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Teles de Faria, Professora do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Torres Careli, Chefe**, em 12/06/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Vieira, Coordenador(a) de curso**, em 12/06/2023, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Schettino, Coordenador(a) de curso**, em 13/06/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guilherme Lemes Alves, Membro**, em 13/06/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder de Castro Bernardes Barbosa, Auxiliar em Administração**, em 13/06/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dias Cabacinha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 13/06/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theles de Oliveira Costa, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Ferreira Nunes, Coordenador(a) de curso**, em 19/06/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Viana Brandi, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Nietzsche, Coordenador(a) de curso**, em 07/07/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiel Machado Santos, Bibliotecário-Documentalista**, em 10/07/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho Cesar dos Reis Tinini, Coordenador(a) de curso**, em 08/08/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 2340251 e o código CRC DA3E471F.

Referência: Processo nº 23072.232369/2023-36

SEI nº 2340251

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na

5 Sala de Reuniões do Centro de Atividades Administrativas e Didáticas - CAAD, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência do Diretor em Exercício da Unidade, Professor Alcinei Místico Azevedo, para discussão da seguinte pauta: **EXPEDIENTE:** Informes; Aprovação da ata da Segunda Reunião Ordinária da Congregação - Ano 2023,

10 realizada em 31/03/2023. **ORDEM DO DIA: 1- HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS APROVADOS AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE. 2- APRECIACÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE- 2024-2028:** 2.1. Proposta de Plano de Qualificação Docente- 2024-2028, no âmbito do Instituto de Ciências Agrárias, elaborada pela comissão instituída mediante Portaria nº 1570/2023 - em

15 atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023/PPD-UFMG. **3- APRECIACÃO DE RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:** 3.1. Relatório da Avaliação Final de Estágio Probatório, de interesse do Professor Mário Daniel Huaman Bolaños (Conforme Art. 12, III, da Resolução 30-A/99, do Conselho Universitário). **4- APRECIACÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DE ELEIÇÕES:** 4.1.

20 EDITAL Nº 456/2023/ICA-DIR-UFMG - Eleição de Coordenação do Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação do ICA/UFMG. 4.2 EDITAL Nº 660/2023/ICA-DIR-UFMG - Eleição de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais. 4.3. EDITAL Nº 661/2023/ICA-DIR-UFMG - Eleição de Representante Docente para compor o Centro de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias

25 da UFMG- CENEX/ICA. **5- INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES:** 5.1. Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 01, área de conhecimento "Física" - Edital Nº 126/2023 (Conforme Art. 10 a 18 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário). 5.2. Comissão Avaliadora de

30 Promoção Docente - da Classe Adjunto para a Classe Associado, de interesse da Professora Vanessa Marzano Araújo, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 meses de efetivo exercício em 28/05/2023 (Conforme Art. 30, II, da Resolução Complementar nº 04/2014, do

Conselho Universitário). 5.3. Comissão para elaboração de propostas de alterações do Regimento Interno do Instituto de Ciências Agrárias, aprovado pela Resolução nº 05/2008, do Conselho Universitário. Na ocasião, foram registradas as presenças dos seguintes Conselheiros: Professor Alcinei Místico Azevedo (Vice-Diretor); Professor André Luiz Mendes Athayde (Subcoordenador do Curso de Graduação em Administração); Professora Claudinéia Ferreira Nunes (Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia); Professora Fabiana Ferreira (Coordenadora do Curso de Graduação em Zootecnia); Professor Luiz Henrique de Souza (Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental); Professora Claudia Regina Vieira (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Professor Stanley Schettino (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal); Professor Felipe Gomes da Silva (Coordenador em Exercício do Curso de Pós-Graduação em Produção Animal); Professora Silvia Nietzsche (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal); Professor Christian Dias Cabacinha (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais); Professor Igor Viana Brandi (Subcoordenador do Curso do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Saúde); Professor Mário Henrique França Mourthé (Representante Docente – Suplente); Professora Janaína Teles de Faria (Representante Docente- Suplente); Professora Vanessa Marzano Araújo (Representante Docente – Titular); Professor Pedro Guilherme Lemes Alves (Representante Docente – Titular); Josiel Machado Santos (Representante Técnico-Administrativo em Educação – Titular). Foram registradas as seguintes ausências: Justificadas: Professor Helder dos Anjos Augusto (Presidente da Congregação); Representação Técnico-Administrativo em Educação: Helder de Castro Bernardes Barbosa (Titular). Não justificadas: Professora Flávia Maria Galizoni (Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território); Rachel Bragança de Carvalho Mota (Suplente). **EXPEDIENTE-** Ao dar início à sessão, o Presidente em Exercício da Congregação, Professor Alcinei Místico Azevedo, cumprimentou a todos e colocou em discussão a **Ata da Segunda Reunião Ordinária da Congregação da Unidade**, realizada no dia 31 de março de 2023. O documento foi aprovado com as seguintes ressalvas: **Linhas 51-57**: O Representante Técnico-Administrativo em Educação (Titular), Josiel Machado Santos, esclareceu: *“Não questionei o prazo para a convocação das reuniões, mas tão somente o prazo para o envio da documentação, em face da extensão dos mesmos. Invoquei também o princípio da razoabilidade, ainda que haja legalidade do prazo de envio (48h). Em função*

65 *disso, por não ter tido tempo hábil para análise criteriosa da documentação, comuniquei que*
me absteria de todas as votações da sessão. Havia solicitado que toda essa minha questão de
*ordem fosse colocada na ata”.**Linha 77:** O Representante Técnico-Administrativo em*
Educação (Titular), Josiel Machado Santos, esclareceu também: “Consta como abstenção dos
interessados. Conforme consideração feita nas linhas 51-57, eu não era interessado em
70 *nenhum dos documentos aprovados ad referendum, e já, novamente, votei por abstenção”.*
Linha 149: Onde se lê “professo”, leia-se “professor”. Em continuidade, o Presidente prestou
os seguintes **Informes:** 1- Cronograma de Reuniões da Congregação. Um cronograma
contendo a previsão das reuniões da Congregação a serem realizadas no primeiro semestre
letivo do corrente ano foi encaminhado para os Conselheiros. O Professor Alcinei Místico
75 Azevedo destacou que as datas foram estabelecidas levando-se em conta as previsões de
reuniões do Conselho Universitário, a fim de não haver sobreposição em relação às datas. 2-
Alteração do Cronograma ReDoc 2022. A Comissão Permanente de Pessoal Docente
comunicou a inclusão da terceira extração de dados no calendário do ReDoc 2022. Em breve
os relatórios serão encaminhados para avaliação das comissões. 3- Edital de Professor
80 Substituto, área de conhecimento “Administração Rural”. O Edital 855/2023 foi publicado no
Diário Oficial da União no dia 20/04/2023. As inscrições serão aceitas até o dia 03/05/2023.
4- Editais de Representantes Docente e Técnico-Administrativos em Educação da
Coordenadoria de Recursos Humanos do ICA/UFMG. As inscrições pertinentes aos editais
838/2023 e 839/2023 estão abertas no período de 17/04/2023 a 03/05/2023. Ambos já possuem
85 candidatos inscritos. 5- Problemas com as máquinas copiadoras que funcionam em rede nos
prédios. Devido ao período de mudança de contratos, as atividades das máquinas estão
suspensas temporariamente. Há previsão de instalação de novas impressoras no dia
03/05/2023. 6- Situação orçamentária da UFMG. A Reitora esteve em Brasília para tratar da
situação orçamentária da Universidade. Foi observado um posicionamento de otimismo e
90 provável recomposição, porém ainda não há valores estabelecidos. A informação será
repassada em reunião do Conselho de Diretores. Após os informes, a Professora Vanessa
Marzano Araújo, Representante Docente (suplente), da área de conhecimento Ciências da
Vida, na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, solicitou a palavra e destacou
acerca da política de reserva de vagas docentes para candidatos negros e pessoas com
95 deficiência que tem sido estabelecida na Universidade. **ORDEM DO DIA.** Em sequência, o
Presidente da Congregação levou à apreciação do Plenário o primeiro ponto de pauta: **1-**

HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS APROVADOS AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE. Após apreciação, os seguintes documentos foram

- homologados em bloco, com a abstenção dos interessados presentes na reunião: Assunto:
- 100 **PROJETOS DE PESQUISA** - Decisão 38/2023 - Processo 23072.215896/2023-86 - Interessado: Professor Alcinei Místico Azevedo - Assunto: Aprova *ad referendum* projeto de pesquisa intitulado “Fenotipagem de alta eficiência no tomateiro quanto à severidade da requeima e pinta-preta por análise computacional de imagens”. Decisão 42/2023 - Processo 23072.218478/2023-41 - Interessado: Professor Cândido Alves da Costa - Assunto: Aprova
- 105 *ad referendum* o projeto de pesquisa intitulado “Qualidade de sementes de rúcula em função do período de colheita”. Decisão 43/2023 - Processo 23072.204121/2023-85 - Interessado: Professor Fausto Makishi - Assunto: Aprova *ad referendum* o Projeto de Pesquisa intitulado “CCD Soluções para os resíduos pós-consumo: embalagens e produtos (CCD CIRCULA)”. Decisão 44/2023 - Processo 23072.214833/2023-11 - Interessada: Professora Fabiana Ferreira
- 110 - Assunto Aprova *ad referendum* o projeto de pesquisa intitulado “Uso do vinagre de maçã na água de bebida como fonte de ácido acético para no desempenho, peso e comprimento de órgãos em codornas de corte”. Decisão 45/2023 - Processo 23072.216085/2023-01 - Interessada: Professora Fabiana Ferreira - Assunto: Aprova *ad referendum* o projeto de pesquisa intitulado “Diferentes tipos e tempos de armazenamento de ovos férteis sobre rendimento de incubação”. Decisão 37/2023 - Processo 23072.203956/2023-18 - Interessado: Professor Leandro Silva de Oliveira - Assunto: Aprova *ad referendum* projeto de pesquisa intitulado “Organogênese indireta em *Astronium urundeuva* (M. Allemão) Engl”, de interesse do Professor Leandro Silva de Oliveira. Decisão 36/2023 - Processo 23072.214457/2023-56 - Interessado: Professor Leandro Silva de Oliveira - Assunto: Aprova *ad referendum* projeto
- 120 de pesquisa intitulado “Biorreatores: uma alternativa para otimizar a micropropagação de *Eucalyptus spp*”. Decisão 35/2023 - Processo 23072.216927/2023-16 - Interessada: Professora Janaína Teles de Faria - Assunto: Aprova *ad referendum* projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento e caracterização físico-química de micropartículas contendo própolis”. Decisão 34/2023 - Processo 23072.215852/2023-56 - Interessado: Professor Alcinei Místico
- 125 Azevedo - Assunto: Aprova *ad referendum* o projeto de pesquisa intitulado “Pacote do R *Multivariate Analysis* e suas aplicações na produção vegetal”. Decisão 33/2023 - Processo 23072.216019/2023-22 - Interessado: Professor Flaviano Oliveira Silvério - Assunto: Aprova *ad referendum* o projeto de pesquisa intitulado “Monitoramento de fluopyram em cultivo de

- batata”. Decisão 32/2023 - Processo 23072.214750/2023-13 - Interessada: Professora Rúbia Santos Fonseca - Assunto: Aprova *ad referendum* o projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de protocolos de propagação sexuada e assexuada das espécies *Aspilia reticulata*, *Eremanthus reticulatus* (Asteraceae) e *Calibrachoa elegans* (Solanaceae)”. Decisão 49/2023 - Processo 23072.207262/2023-50 - Interessada: Professora Caroline Liboreiro Paiva - Assunto: Aprova *ad referendum* projeto de pesquisa intitulado “Fatores associados à adesão ao aleitamento materno relacionados à Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil no município de Montes Claros/MG”. Decisão 46/2023 - Processo 23072.218477/2023-04 - Interessado: Professor Cândido Alves da Costa - Assunto: Aprova *ad referendum* o projeto de pesquisa intitulado “Viabilidade agrônômica de cenoura produzida por meio de semeadura indireta”. Decisão 54/2023 - Processo 23072.220362/2023-71 - Interessada: Professora Leticia Renata de Carvalho - Assunto: Aprova *ad referendum* o Subprojeto de Pesquisa intitulado “Biometria e qualidade fisiológica de sementes de *Magonia pubescens* A. St.-Hil e *Anadenanthera colubrina* (Vell.) Brenan”, vinculado ao projeto NAPQ-1000/2020. Decisão 53/2023 - Processo 23072.222835/2023-75 - Interessado: Professor Leandro Silva de Oliveira - Assunto: Aprova *ad referendum* o Subprojeto de Pesquisa intitulado “Organogênese de *Gallesia integrifolia* (Spreng.) Harms a partir de explantes juvenis”, vinculado ao Projeto de Pesquisa NAPq-521/2015. Assunto: **PROJETOS DE EXTENSÃO** - Decisão 39/2023 - Processo 23072.211931/2023-98 - Interessada: Professora Claudia Regina Vieira - Assunto: Aprova *ad referendum* o Evento de Extensão intitulado “V Simpósio de Engenharia de Alimentos” - V SIMEALI. Decisão 52/2023 - Processo 23072.220455/2023-04 - Interessado Professor Handerson Leônidas Sales - Assunto: Aprova *ad referendum* o Evento de Extensão intitulado “Desdobramento das Políticas e Diretrizes da Fundação Sara Albuquerque e seu Programa de *Compliance*”. Assunto: **RELATÓRIOS DOCENTES - ReDocs 2022** - Decisão 40/2023 - Processo 23072.210661/2023-06 - Interessado Professor Mário Henrique França Mourthé - Assunto: Aprova, *ad referendum* da Congregação da Unidade, o Relatório Docente - ReDoc 2022 - do Professor Mário Henrique França Mourthé, docente da Carreira de Magistério Superior, Professor Adjunto. Decisão 30/2023 - Processo 23072.208998/2023-45 - Interessada: Professora Gevany Paulino de Pinho - Assunto: Aprova, *ad referendum* da Congregação da Unidade, o Relatório Docente - ReDoc 2022 - da Professora Gevany Paulino de Pinho, docente da Carreira de Magistério Superior, Professor Associado. Decisão 55/2023 - Processo 23072.220684/2023-11 - Interessada: Professora Neide Judith Faria de Oliveira -

Assunto: Aprova, *ad referendum* da Congregação da Unidade, o Relatório Docente - ReDoc 2022 - da Professora Neide Judith Faria de Oliveira, docente da Carreira de Magistério Superior, Professor Associado. Assunto: **PROGRESSÕES FUNCIONAIS DOCENTES** - Decisão 41/2023 - Processo 23072.210661/2023-06 - Interessado: Professor Mário Henrique França Mourthé - Assunto: Aprova, *ad referendum* da Congregação da Unidade, a Progressão Funcional Docente do Professor Mário Henrique França Mourthé, docente da Carreira de Magistério Superior, do nível 3 para o nível 4, da classe C, com denominação de Professor Adjunto. Decisão 31/2023 - Processo 23072.208998/2023-45 - Interessada: Professora Gevany Paulino de Pinho - Assunto: Aprova, *ad referendum* da Congregação da Unidade, a Progressão Funcional Docente da Professora Gevany Paulino de Pinho, docente da Carreira de Magistério Superior, do nível 3 para o nível 4, da classe D, Professor Associado. Decisão 47/2023 - Processo 23072.264062/2022-13 - Interessado: Professor Gustavo Leal Teixeira - Assunto: Aprova, *ad referendum* da Congregação da Unidade, a Progressão Funcional Docente do Professor Gustavo Leal Teixeira, docente da Carreira de Magistério Superior, do nível 1 para o nível 2, da classe C, com denominação de Professor Adjunto. Decisão 56/2023 - Processo 23072.220684/2023-11 - Interessada: Professora Neide Judith Faria de Oliveira - Aprova, *ad referendum* da Congregação da Unidade, a Progressão Funcional Docente da Professora Neide Judith Faria de Oliveira, docente da Carreira de Magistério Superior, do nível 3 para o nível 4, da classe D, com denominação de Professor Associado. Assunto: **CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES** - Decisão 51/2023 - Processo 23072.222537/2022-02 - Interessados: Professor Sérgio Henrique Sousa Santos e Professor Bruno Alexander Nunes Silva – Assunto: Aprova *ad referendum* da Congregação da Unidade o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, bem como Plano de Trabalho para o desenvolvimento do projeto "Avaliação da funcionalidade de molécula análoga à ractopamina, bem como de outras moléculas de interesse para alimentação animal e/ou humana (FASE I)". Logo após, o Presidente em Exercício da Congregação tomou o próximo ponto de pauta: **2- APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE- 2024-2028 - Processo 23072.209621/2023-11: 2.1. Proposta de Plano de Qualificação Docente- 2024-2028, no âmbito do Instituto de Ciências Agrárias, elaborada pela comissão instituída mediante Portaria nº 1570/2023 - em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023/CPPD-**

UFMG. Inicialmente, o Presidente em Exercício da Congregação, Professor Alcinei Místico Azevedo, fez uma breve explanação acerca do assunto. Esclareceu que o Plano de
 195 Qualificação Docente vigente irá expirar no corrente ano. Informou, também, que a presente
 demanda de elaboração do documento em questão partiu do OFÍCIO CIRCULAR Nº
 1/2023/PPD-UFMG, que complementa o OF. CIRCULAR PPD. 008/2017. Em seguida,
 solicitou ao Professor André Luiz Mendes Athayde, como membro da Comissão instituída
 mediante Portaria nº 1570/2023, a apresentação da proposta. Na ocasião, este destacou pontos
 200 relevantes para a elaboração do documento: A CPPD permite que o Plano de Qualificação
 apresente quadro nominal ou quantitativo referente ao fluxo de saídas, indicando o número
 total e a porcentagem de docentes que estarão afastados em cada semestre. No caso do ICA, a
 Comissão optou por um quadro quantitativo. O documento anexo, com levantamento nominal
 realizado pela Comissão, teve o objetivo de entender o cenário desta Unidade e cumprir uma
 205 exigência da CPPD. O Professor André Luiz Mendes Athayde sugeriu que a Diretoria
 encaminhe o plano com o quadro, porém sem os nomes. A preferência pela tabela quantitativa
 se justifica pelo fato de o afastamento depender de diversos fatores, como questões pessoais,
 demanda de bolsas, aceite da universidade de destino, ausência de impedimento de docentes
 que virão a ser nomeados e outros. A Comissão também tentou antever equívocos clássicos
 210 de outras Unidades. Em seguida, o Professor André Luiz Mendes Athayde fez uma explanação
 geral do texto da minuta, projetada para os presentes. Logo após, o Presidente em Exercício
 da Congregação abriu o momento para discussão. Na ocasião, o Professor Igor Viana Brandi
 solicitou esclarecimentos acerca da porcentagem de afastados para pós-doutoramento, se seria
 referente ao período de um ano. Quanto ao questionamento, o Professor André Luiz Mendes
 215 Athayde destacou que a quantidade se refere a 5% de docentes afastados no momento da
 solicitação, independentemente do período. Caberá à Unidade verificar a porcentagem de
 afastamentos no momento pleiteado. O Professor Mário Henrique França Mourthé questionou
 se a concessão dos professores substitutos ocorre automaticamente ao docente ser liberado
 para qualificação. Em atenção à fala do docente, o Professor André Luiz Mendes Athayde
 220 informou que deve ser feita uma solicitação por parte da Unidade, a partir do plano aprovado.
 Em seguida, o pedido é analisado pela CPPD. A concessão da vaga levará em conta a
 legislação vigente e a disponibilidade de recurso da UFMG no momento da solicitação. Na
 oportunidade, o Professor Alcinei Místico Azevedo acrescentou que caso seja do interesse da
 Instituição, essa poderá solicitar ao docente o retorno às atividades laborais antes da conclusão

225 do afastamento. Após discussão, o item de pauta foi colocado em votação e aprovado em bloco, por unanimidade, sem prejuízo dos destaques aprovados em seguida. Cabe registrar que o Presidente em Exercício da Congregação pediu permissão para expor o texto com algumas sugestões inseridas pelo servidor Walisson Klayton Ferreira de Oliveira, servidor da Coordenadoria de Recursos Humanos da Unidade. A autorização foi concedida pelo Plenário.

230 **Destaques: III - Normas Gerais. Item 2. Redação aprovada:** *A Congregação da Unidade analisará e emitirá parecer final sobre os pedidos de afastamentos para qualificação de docentes (iniciais ou prorrogações), em consonância com o Plano de Qualificação de Docentes e interesses da Unidade, previamente ao encaminhamento do respectivo processo administrativo às instâncias superiores da UFMG, a exemplo da Comissão Permanente de*

235 *Pessoal Docente (CPPD). Item 3: Houve a substituição das letras “a” a “e” por subitens. Subitem 3.2. Redação aprovada: *O solicitante deverá ser ocupante do quadro de docentes efetivos do ICA/UFMG; Subitem 3.3. Na discussão deste subitem, o Professor Pedro Guilherme Lemes Alves sugeriu a retirada do trecho “...voltada para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão do ICA/UFMG e para o desenvolvimento socioeconômico da**

240 *região e do país”. Na ocasião, o Presidente em Exercício da Congregação esclareceu que a qualificação deve ser pertinente à área que seja afim à Unidade. Colocada em votação a proposta do Representante Docente, essa foi reprovada por dois votos a favor, duas abstenções e doze votos contrários. Redação aprovada: *A qualificação pretendida deverá ser em área de pós-graduação voltada para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão do**

245 *ICA/UFMG e para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país. Subitem 3.4. Redação aprovada: *Não ter o solicitante se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento para realização de programas de mestrado e doutorado; Subitem**

250 *3.5. Redação aprovada: *Não ter o solicitante se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento para realização de programas de pós-doutorado; Item 3.6. No subitem 3º, o Professor Pedro Guilherme Lemes Alves sugeriu que houvesse um barema específico para esse fim, em vez de “...parâmetros estabelecidos em resolução do ICA/UFMG para avaliação dos relatórios de atividade docente vigente.” A proposta foi colocada em**

255 *votação e foi recusada pelos Conselheiros, por três votos favoráveis, oito votos contrários e seis abstenções. Redação aprovada: *Nos casos em que as solicitações para qualificação em**

nível de pós-doutorado ultrapassem o número máximo estabelecido por este Plano, a classificação dos pedidos será feita mediante processo seletivo conduzido pelo ICA/UFMG, observados, no mínimo, os critérios a seguir elencados, por ordem de prioridade: 1º Menor quantidade de afastamentos para qualificação em nível de pós-doutorado; 2º Maior tempo de magistério no ICA/UFMG com o título de doutorado; 3º Maior produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com os parâmetros estabelecidos em resolução do ICA/UFMG para avaliação dos relatórios de atividade docente vigente; 4º Ser mais idoso.

260 Item 4. Redação aprovada. Para analisar e emitir parecer sobre a liberação de docentes para doutorado ou estágio pós-doutoral, deverão ser encaminhados à Congregação da Unidade, de forma total ou parcial e nos prazos estabelecidos neste Plano, os seguintes documentos, além de outros eventualmente exigidos em normativas da UFMG: Item 4, a). Redação aprovada: Requerimento de afastamento, em formulário próprio estabelecido pela UFMG;

265 Item 5. Redação aprovada: Os pedidos de afastamento inicial ou de prorrogação do afastamento para qualificação no país ou no exterior para o primeiro semestre de cada ano deverão ser encaminhados à Congregação da Unidade até o dia 10 de outubro do ano anterior ao afastamento. A juízo da Congregação, essas datas poderão ser alteradas semestralmente. Item 6. Redação aprovada: Os pedidos de afastamento inicial ou de prorrogação do afastamento para qualificação no país ou no exterior para o segundo

270 semestre de cada ano deverão ser encaminhados à Congregação da Unidade até o dia 10 de maio. A juízo da Congregação, essas datas poderão ser alteradas semestralmente. Item 7. Redação aprovada: Não será permitido o afastamento de docente cujo tempo de serviço, acrescido ao tempo de afastamento, ultrapasse o tempo de serviço suficiente à aquisição de aposentadoria. A mesma proibição se aplica ao docente cuja idade, somada ao tempo de

275 afastamento, implementar condição para aposentadoria por idade, voluntária ou compulsória. Item 8. Redação aprovada: A liberação do docente para qualificação ocorrerá por tempo integral. A liberação em tempo parcial poderá ser concedida, desde que prevista em legislação superveniente e que o docente mantenha carga horária semanal de atividade didática correspondente a uma disciplina de no mínimo três créditos. Poderá haver outras

280 formas de liberação decorrentes de normatizações específicas de cursos associados, em convênio ou em parceria nacional e/ou internacional com o ICA/UFMG. Itens 9 a 14: Foram reestruturados da seguinte forma: Item 9. Redação aprovada. Os afastamentos, de acordo com as normas da UFMG e a legislação vigente, somente serão autorizados observados os

seguintes prazos: a) Até trinta e seis meses, para doutorado; b) Até doze meses, para pós-doutorado. 9.1. Os pedidos de afastamento para doutoramento deverão ser realizados anualmente, por solicitação do docente em qualificação, desde que haja expressa previsão na legislação. A prorrogação do afastamento somente se dará a juízo da Congregação da Unidade, com parecer sobre relatório de atividades, e considerando a alínea “a” do item 9. 9.2. Os pedidos de prorrogação de afastamento para pós-doutoramento deverão ser realizados por solicitação do docente em qualificação, desde que haja expressa previsão na legislação. A prorrogação do afastamento somente se dará a juízo da Congregação da Unidade, com parecer sobre relatório de atividades, e considerando a alínea “b” do item 9. 9.3 Excepcionalmente, o prazo previsto na alínea “a” do item 9 poderá ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 meses, conforme normas gerais da UFMG e legislação vigente (Decretos 9.991/2019 e 10.506/2020). Item 10. Redação aprovada. Para a solicitação de prorrogação do afastamento em nível de doutorado, o docente em qualificação deverá apresentar os seguintes documentos, além de outros eventualmente exigidos pela UFMG: a) Requerimento de prorrogação do afastamento, em formulário próprio estabelecido pela UFMG; b) Avaliação do Orientador sobre o período anterior e proposta de trabalho do interessado para o ano seguinte, com a aquiescência do Orientador; c) Manifestação da Coordenação de Ensino e Pesquisa da Unidade para a prorrogação do afastamento, ouvidos os Colegiados de Graduação e Pós-graduação de atuação do docente; d) Outras informações, a juízo da Congregação da Unidade. Item 11. Redação aprovada. Os documentos solicitados para prorrogação serão apreciados pela Congregação da Unidade, que emitirá parecer final sobre a liberação de docentes para qualificação. Em caso de manifestação favorável da Congregação do ICA/UFMG, os documentos serão encaminhados à Seção de Recursos Humanos ou a outro setor equivalente para conferência final e encaminhamento à CPPD, para apreciação e demais providências pertinentes. A não entrega dos documentos solicitados, bem como a apresentação de rendimento insatisfatório, ou por interesse da Unidade, implicarão na não aprovação do afastamento. Item 12. Redação aprovada. O servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar (Art. 26, da Instrução Normativa n. 201/2019): I) Certificado ou documento equivalente que comprove a participação; II) Relatório de atividades desenvolvidas; III) Cópia da tese com assinatura do orientador, no caso de afastamento para doutorado. Item 13. Redação aprovada. Após

retorno, o docente deverá organizar e apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, um seminário para expor o trabalho desenvolvido durante o período de qualificação e socializar sua experiência com a comunidade acadêmica. Item 14. Em função da reestruturação dos itens, este número foi suprimido. **V – Estimativa potencial de qualificação docente.** Redação

325 aprovada nos dois primeiros parágrafos: *O ICA/UFMG possui 99 docentes efetivos, sendo um (1) tecnólogo, quatro (4) mestres e 94 (noventa e quatro) doutores (dados de abril de 2023). Considerando-se o exposto no item 7 deste Plano, os docentes Julia Maria de Andrade (tecnóloga) e Dalton Rocha Pereira (mestre) não estão habilitados para solicitação de afastamento para qualificação docente. Do quadro de mestres, o docente Elcio da Silveira já*

330 *retornou do afastamento e encontra-se na fase final de doutoramento, com defesa prevista para o ano de 2023. O docente Luiz Carlos Gabriel Filho iniciou o curso de doutorado em 2023 e, até o momento da elaboração deste Plano, ainda não havia solicitado o afastamento das atividades docentes. Adicionalmente, a docente Lucineia Lopes Bahia Ribeiro tem data prevista de afastamento para qualificação entre os anos de 2024 e 2026.* Finalizado o Item 2

335 da pauta, o Presidente em Exercício da Congregação do ICA solicitou aos Conselheiros a antecipação do item 5, no que foi atendido: **INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES: 5.1 Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 01, área de conhecimento "Física" - Edital N° 126/2023 - Processo**

340 **23072.205910/2023-33.** Inicialmente, o Professor Alcinei Místico Azevedo relatou acerca do concurso docente em questão, cujas inscrições se encerraram no último dia quatro de abril, com cinquenta e sete candidatos inscritos, e apresentou sugestão de nomes já consultados e que aceitaram participar do certame. Para dar início à votação por escrutínio secreto, em atendimento aos artigos 10 a 18 da Resolução Complementar nº 02/2013, do

345 Conselho Universitário da UFMG, o Presidente em Exercício instituiu Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos composta pelos seguintes Conselheiros: Professora Vanessa Marzano Araújo, Professor Christian Dias Cabacinha, Professor Stanley Schettino e Professora Claudia Regina Vieira. Na ocasião, foi instituída por unanimidade, com quinze votos favoráveis, a seguinte Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento efetivo de vaga da

350 Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 01, área de conhecimento "Física"- Membros Titulares: Professor Theles de Oliveira Costa (ICA/UFMG), Professor Ivan Pires de Oliveira (ICA/UFMG), Professor Edmar Avellar

Soares (ICEX/UFMG), Professor Myriano Henriques de Oliveira Júnior (ICEX/UFMG), Professor Jean Carlos Coelho Felipe (UFVJM); Membros Suplentes: 1º suplente: Professor Rodolpho César dos Reis Tinini (ICA/UFMG), 2º suplente: Professor Paulo Alliprandini Filho (UFVJM); 3º suplente: Professor Joaquim Paulo da Silva (UFLA). **5.2. Comissão Avaliadora de Promoção Docente - da Classe Adjunto para a Classe Associado, de interesse da Professora Vanessa Marzano Araújo, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 meses de efetivo exercício em 28/05/2023 (Conforme Art. 30, II, da Resolução Complementar nº 04/2014, do Conselho Universitário) - Processo 23072.219664/2023-05.** O Presidente em Exercício da Congregação apresentou a documentação pertinente à solicitação da promoção docente da interessada, bem como sugestão de nomes para compor a comissão. Na ocasião, foi instituída com treze votos a favor e duas abstenções dos interessados presentes a seguinte Comissão Avaliadora de Promoção Docente - da Classe Adjunto para a Classe Associado, de interesse da Professora Vanessa Marzano Araújo- Membros Titulares: Professora Roberta Torres Careli - ICA/UFMG (Presidente), Professor Fernando Colen - ICA/UFMG, Professor Antônio Alvimar Souza - Unimontes; Membros Suplentes: Suplentes: Professor Luiz Henrique de Souza- ICA/UFMG, Professora Maria Elizete Gonçalves- Unimontes. **5.3. Comissão para elaboração de propostas de alterações do Regimento Interno do Instituto de Ciências Agrárias, aprovado pela Resolução nº 05/2008, do Conselho Universitário.** O Presidente em Exercício da Congregação apresentou proposta de membros da comissão, entretanto os Conselheiros acharam pertinente a consulta de novos nomes de docentes, a fim de que haja maior rotatividade em relação à nomeação de membros de comissões na Unidade. Assim, o item foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião da Congregação. **3- Apreciação de Relatório da Avaliação Final de Estágio Probatório - Processo 23072.262648/2021-62: 3.1. Relatório da Avaliação Final de Estágio Probatório, de interesse do Professor Mário Daniel Huaman Bolaños (Conforme Art. 12, III, da Resolução nº 30-A/99, do Conselho Universitário).** Na sequência, os Conselheiros apreciaram o Relatório da Avaliação Final de Estágio Probatório, de interesse do Professor Mário Daniel Huaman Bolaños, emitido pela Comissão nomeada mediante Portaria nº 9215/2022. Após discussão, o documento foi aprovado por treze votos favoráveis, duas abstenções de interessados e nenhum voto contrário. Ao dar prosseguimento à reunião, os conselheiros deram andamento ao item **4- Apreciação e Homologação de**

385 **RESULTADOS DE ELEIÇÕES: 4.1. EDITAL N° 456/2023/ICA-DIR-UFMG - Eleição**
de Coordenação do Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação do ICA/UFMG -
Processo 23072.203649/2021-75. Conforme a apuração apresentada, os Conselheiros
homologaram, por unanimidade, o Resultado Final do pleito, que elegeu a Coordenação do
NAPG/ICA, composta pela Professora Leidivan Almeida Frazão (Coordenadora) e pelo
390 Professor Rodinei Facco Pegoraro (Subcoordenador). **4.2 EDITAL N° 660/2023/ICA-DIR-**
UFMG - Eleição de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação
em Ciências Florestais. De acordo com o resultado apresentado, o Plenário homologou, por
unanimidade, Resultado Final do pleito, que elegeu a seguinte Representação Docente do
Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais: Professor Edy Eime Pereira
395 Baraúna (Titular) e Professora Talita Baldin (Suplente). **4.3. EDITAL N° 661/2023/ICA-**
DIR-UFMG - Eleição de Representante Docente para compor o Centro de Extensão do
Instituto de Ciências Agrárias da UFMG- CENEX/ICA- Processo 23072.210482/2021-
07. Após apresentação dos documentos, a Congregação homologou, com abstenção da
interessada, o Resultado Final, que elegeu a seguinte Representação Docente do CENEX/ICA:
400 Professora Vanessa Marzano Araújo (Titular) e Professora Lucinéia Lopes Bahia Ribeiro
(Suplente). Logo depois, os Conselheiros analisaram o último ponto da pauta: **6- PEDIDO DE**
RECONSIDERAÇÃO PERTINENTE À AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DOCENTE:
6.1 - Pedido de Reconsideração Avaliação ReDoc 2020 - de interesse do Professor Luiz
Carlos Gabriel Filho. 6.1.2 - ReDoc 2020 reavaliado pela Comissão - de interesse do
405 **Professor Luiz Carlos Gabriel Filho.** Em virtude do Pedido de Reconsideração da
Avaliação ReDoc 2020, de interesse do Professor Luiz Carlos Gabriel Filho, o relatório do
docente, contendo dados novos na seção 2 e no somatório das seções 5 e 6, foi reavaliado pela
Comissão Parecerista, que recomendou a aprovação do referido ReDoc. Após apreciação e
discussão, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Relatório Docente 2020 do
410 Professor Luiz Carlos Gabriel Filho. **PALAVRA LIVRE-** No ensejo da Palavra Livre, a
Professora Fabiana Ferreira externou a sua preocupação quanto ao aparecimento de escorpiões
no *Campus*. Diante do exposto, o Presidente em Exercício da Congregação solicitou à docente
o encaminhamento de e-mail para a Diretoria da Unidade, solicitando providências quanto à
resolução da situação. Dada por encerrada sessão, o Presidente da Congregação agradeceu aos
415 Conselheiros e eu, Priscila Gomes de Freitas Veloso, Secretária-Geral, lavrei a presente ata
que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os Conselheiros participantes de sua

aprovação, nos termos do Art. 17 do Regimento Geral da UFMG. Montes Claros, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.

420